



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Gestão de Pessoas - Cursos Internos - 0012399-21.2026.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2752135.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul desenvolve ações de preparação para a aposentadoria desde 2008 e, desde 2012, promove atividades em grupo voltadas aos aspectos psicossociais dessa transição.

A experiência acumulada e os relatos dos participantes evidenciam que a aposentadoria, embora represente uma conquista, envolve importantes mudanças pessoais, familiares, sociais e financeiras, que podem ser vivenciadas de forma mais saudável quando acompanhadas por ações de orientação, reflexão e planejamento.

Nesse contexto, a contratação de programa especializado visa oferecer um espaço qualificado de escuta, compartilhamento de experiências e construção de perspectivas para essa nova etapa da vida, conduzido por profissionais com expertise na temática. A ação contribuirá para a promoção do bem-estar, da saúde integral e da qualidade de vida das servidoras e dos servidores, além de estimular o planejamento consciente da aposentadoria sob diferentes dimensões da vida.

A contratação está fundamentada:

- na Resolução CNJ nº 240/2016, que institui a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;
- na Resolução CNJ nº 526/2023, que dispõe sobre ações voltadas à preparação para a aposentadoria no âmbito do Poder Judiciário;
- nos princípios da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, especialmente no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 (Saúde e Bem-Estar); e
- no Processo SEI nº 0014263-02.2023.6.21.8000, que prevê a instituição do Programa de Preparação e Educação para a Aposentadoria (PPEA) no âmbito do TRE-RS, fortalecendo a política institucional de promoção de uma nova fase de vida saudável, planejada e sustentável.

A iniciativa também contribui para a valorização da diversidade etária e para a promoção do envelhecimento ativo, em consonância com as diretrizes contemporâneas de gestão de pessoas, qualidade de vida no trabalho e sustentabilidade institucional.

Além dos benefícios individuais, a ação favorece a valorização da experiência profissional acumulada, contribuindo para a gestão do conhecimento, o planejamento da sucessão e a preservação da memória institucional.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão orçamentária está no **CAPPAC - ID 21770**.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para realização do Programa de Preparação e Educação para a Aposentadoria (PPEA), composto por três workshops teórico-vivenciais, na modalidade on-line, com carga horária total de 9 (nove) horas-aula, distribuídas em três módulos de 3 (três) horas cada.

O programa deverá abordar, minimamente, os seguintes temas:

- Saúde integral e qualidade de vida;
- Planejamento e organização financeira para aposentadoria;
- Sentido de vida, propósito e projetos futuros no período pós-carreira.

O público-alvo compreende:

- Servidores e servidoras com previsão de aposentadoria nos próximos três anos;
- Servidores e servidoras aposentados há até três anos que tenham interesse em refletir e planejar esta etapa da vida.

A ação deverá comportar 40 participantes e ocorrer por meio da plataforma Microsoft Teams disponibilizada pelo TRE-RS.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise realizada pela unidade demandante, verificou-se que a proposta apresentada pela T&S Desenvolvimento Integral Ltda atende adequadamente às necessidades institucionais relacionadas à preparação para aposentadoria e longevidade.

O programa apresentado foi desenvolvido especificamente para apoiar servidores e servidoras na transição para o período pós-carreira, contemplando abordagem multidimensional que abrange aspectos psicológicos, sociais, familiares, financeiros, de saúde e propósito de vida.

A qualificação da equipe responsável também constitui elemento relevante para a contratação. O programa será conduzido por profissionais com formação e experiência compatíveis com os temas abordados, dentre eles o psicólogo Leonardo Silva, mestre em Psicologia da Saúde pela University of Bath e doutor em Psicologia Clínica pela PUCRS, bem como a administradora e mestre em finanças Camila Bavaresco.

Ademais, observou-se a compatibilidade da metodologia proposta com os objetivos institucionais do TRE-RS e com o perfil do público-alvo, destacando-se a experiência da equipe responsável na condução de programas de preparação para aposentadoria em órgãos públicos e organizações de grande porte, circunstância que contribui para a adequada execução da ação educacional.

Considerando a aderência da proposta às necessidades institucionais, a abordagem interdisciplinar adotada, a experiência dos profissionais envolvidos e a personalização do programa para o público-alvo deste Tribunal, conclui-se que a solução apresentada mostra-se adequada para atendimento da demanda.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme proposta comercial (documento SEI n. 2712933) apresentada pela T&S Desenvolvimento Integral Ltda, o valor estimado da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), compreendendo a coordenação e implementação integral do Programa de Preparação e Educação para a Aposentadoria.

Os custos com impostos e NF-e, conteúdo autoral, formato virtual síncrono (o que possibilita a participação de servidores e servidoras do interior do Estado do RS), bem como toda a logística eventualmente necessária estão abarcados pelo valor apresentado.

6. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do Programa de Preparação e Educação para a Aposentadoria espera-se:

- desenvolver estratégias de promoção da saúde mental e emocional para uma aposentadoria saudável, ativa e sustentável;
- conscientizar os participantes sobre a importância do planejamento integral da aposentadoria, contemplando aspectos pessoais, sociais, familiares, financeiros e de saúde;
- promover reflexões sobre o processo de transição para a aposentadoria e os desafios associados ao período pós-carreira;
- fortalecer recursos pessoais para manutenção do bem-estar físico, emocional e social;
- contribuir para o desenvolvimento de estratégias de adaptação às mudanças decorrentes do encerramento da carreira profissional;
- incentivar a construção de projetos de vida alinhados a valores, competências, interesses e propósitos;
- promover maior segurança, autonomia e bem-estar no processo de transição para a aposentadoria;
- contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos servidores em fase de aposentadoria e daqueles aposentados recentemente;
- contribuir para o planejamento da força de trabalho e para a adequada transição de conhecimentos decorrente dos processos de aposentadoria;
- favorecer a preservação da memória institucional e o compartilhamento da experiência profissional acumulada pelos servidores;
- atender às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, instituída pela Resolução CNJ nº 240/2016;
- contribuir para a implementação das ações previstas na Resolução CNJ nº 526/2023, relacionadas à

preparação para a aposentadoria;

- colaborar para a promoção do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 3 da Agenda 2030 da ONU, relacionado à saúde e bem-estar; e
- contribuir para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais relacionados à valorização das pessoas, à promoção da saúde, ao desenvolvimento humano e à qualidade de vida no trabalho.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Serão necessárias as providências relacionadas à instrução processual da contratação, à divulgação da ação educacional ao público-alvo, ao levantamento e inscrição dos participantes, à disponibilização da plataforma tecnológica necessária para realização dos encontros e ao alinhamento do cronograma e da metodologia com a contratada.

8. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos decorrentes da contratação. Ao contrário, a realização da ação em ambiente virtual reduz deslocamentos, consumo de combustíveis e utilização de materiais impressos, contribuindo para o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade estabelecidas pelo Poder Judiciário.

9. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Para participação na ação serão necessários:

- Equipamento com acesso à internet, câmera e áudio;
- Plataforma Microsoft Teams disponibilizada pelo TRE-RS para realização dos encontros virtuais.

10. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A necessidade institucional será atendida mediante a contratação do Programa de Preparação e Educação para a Aposentadoria (PPEA), composto por três workshops teórico-vivenciais conduzidos por profissionais especializados nas áreas de saúde, desenvolvimento humano e planejamento financeiro.

A solução proposta mostra-se adequada para qualificar o processo de transição para a aposentadoria, promovendo o desenvolvimento pessoal, a reflexão sobre projetos futuros e o planejamento consciente de um novo ciclo de vida.

O não atendimento da demanda poderá resultar:

- na não observância das diretrizes e boas práticas de gestão de pessoas relacionadas à promoção da saúde, do bem-estar, da qualidade de vida e da preparação para a aposentadoria no âmbito do Poder Judiciário;
- em prejuízos ao planejamento da força de trabalho, com impactos nos processos de sucessão, transferência de conhecimento e preparação das equipes para desligamentos decorrentes de aposentadorias; e
- na perda de conhecimento organizacional e da memória institucional, em razão da redução de oportunidades para registro, compartilhamento e aproveitamento da experiência acumulada pelos servidores ao longo de sua trajetória profissional.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos participantes, tais como nome, endereço eletrônico institucional e demais informações necessárias à operacionalização da ação, serão compartilhados exclusivamente para fins de execução do programa.

O tratamento de dados observará os princípios da finalidade, adequação, necessidade e segurança, sendo realizado apenas pelo período necessário à execução da ação educacional e em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Amanda Stein

Integrante demandante

Rosiane Pólvora de Pólvora

Integrante técnica

Maria Regina Soccol

Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Regina Scherer Soccol, Assessora**, em 23/09/2026, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Pólvora de Pólvora, Técnico Judiciário**, em 23/09/2026, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Cristina Carvalho Stein, Técnico Judiciário**, em 23/09/2026, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752135** e o código CRC **614F7DB2**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: